



Ofício nº 032/2020 - DLCC/SEAP

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral-Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Rua dos Trabalhadores, S/Nº-Bairro-Bengui
CEP: 66.640-000



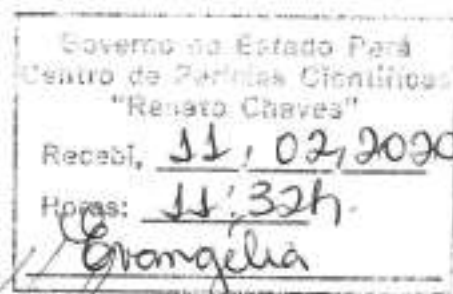
Assunto: **Encaminha 1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019.**

Senhor Diretor,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar 02 (duas) duas vias, devidamente assinadas do **1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019** e seu respectivo **Plano de Trabalho**, o qual foi celebrado entre esta SECRETARIA e esse CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, visando ajustar o valor de repasse dos recursos em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, para assinatura e posterior devolução de 01 (uma) das vias para nosso controle e acompanhamento.
2. Na oportunidade, coloco a Coordenadoria de Convênios à disposição para melhores esclarecimentos por meio do E-mail: cconv.susipe@gmail.com e/ou do telefone: (91) 3239-4207.

Atenciosamente,


BRENO DE CARVALHO NUNES
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios.





Ofício nº 032/2020 - DLCC/SEAP

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral-Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Rua dos Trabalhadores, S/Nº-Bairro-Bengui

CEP: 66.640-000



Assunto: **Encaminha 1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019.**

Senhor Diretor,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar 02 (duas) duas vias, devidamente assinadas do **1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019** e seu respectivo **Plano de Trabalho**, o qual foi celebrado entre esta SECRETARIA e esse CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, visando ajustar o valor de repasse dos recursos em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, para assinatura e posterior devolução de 01 (uma) das vias para nosso controle e acompanhamento.
2. Na oportunidade, coloco a Coordenadoria de Convênios à disposição para melhores esclarecimentos por meio do E-mail: cconv.susipe@gmail.com e/ou do telefone: (91) 3239-4207.

Atenciosamente,

BRENO DE CARVALHO NUNES
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios.



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

1º Apostilamento ao **CONVÊNIO nº 012/2019**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a) Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 42.325,76** (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de **R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2020.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral - Centro de Perícias Científicas Renato Chaves



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio nº 012/2019

Objeto do Convênio: Oportunizar aos Internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

Período de Vigência: 09/09/2019 A 08/09/2020

1 - DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 - DADOS DO CONCEDENTE:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES			CNPJ: 03.664.871/0001-06
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUI.			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91)
Nome do Responsável: JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR			CPF:
CI/Órgão:	Cargo:		Função:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u> "REINSERIE ORÉ"	Período de Execução	
	09/09/2019	08/09/2020
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Convênio formalizado entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP - buscando a reeducação e reinserção social dos Internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade. Neste passo, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, abraçando a questão social a que se		

propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto "REIN SÉRIE ORÉ" que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente - R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 1).	Internos	04	09/09/2019 A 31/12/2019
	02	Apostilamento Remuneração dos Internos: % do salário mínimo vigente - R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 2)	Internos	04	01/01/2020 A 08/09/2020

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente - R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 1).	R\$ 13.732,48	R\$ 0,00	R\$ 13.732,48

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Apostilamento Remuneração dos Internos: % do salário mínimo vigente - R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 2)	R\$ 28.593,28	R\$ 0,00	R\$ 28.593,28

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento de mão de obra (Salário mínimo vigente + % do salário mínimo vigente + contribuição previdenciária 11%.	R\$ 42.325,76	R\$ 0,00	R\$ 42.325,76

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

Ano 2019

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12

Ajuste Salarial 2020

ETAPA 01	1º MÊS MAR	2º MÊS ABR	3º MÊS MAI	4º MÊS JUN	5º MÊS JUL	6º MÊS AGO
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16
7º MÊS JUL	8º MÊS AGO					
R\$ 3.574,16	R\$ 3.574,16					

6.2) - CONVENENTE:

Ano 2019/2020

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA 01	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **Conveniente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de ____ de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

8 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado,
Belém/PA, ____ de ____ de 2020.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 748,50* (% salário mínimo vigente) * R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	09/09/2019 A 31/12/2019

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00*** = R\$ 748,50);

** Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00*** = R\$ 109,78);

*** Fonte: DOU de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019.

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, II do LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	$ \begin{aligned} &\text{R\$779,25*} \\ &(\% \text{ salário mínimo vigente}) \\ &+ \\ &\text{R\$ 114,29**} \\ &(\text{Contribuição previdenciária}) \\ &= \\ &\text{R\$ 893,54} \end{aligned} $	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2020 A 08/09/2020

*Fonte: DDOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019, (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020)

Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.038* = R\$114,29).

***Fonte: DDOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019, (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Rodovia dos Trabalhadores, s/nº, Bengui - CEP: 66.640-000
E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com
Fone: (91) 4009-6012/6032

DESPACHOS

BELÉM, 11 / 02 / 2020

PROCESSO Nº: 2020/107606

INTERESSADO: DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1. Licite

2. A COMAP/CPL

Para as providências posteriores

Em 13/02/2020

Edmundo Rodrigues de Castro
Diretor Adm. e Financeiro
Mat. 5719533115-CPC/RC

À DAE

Para ciência e
providências

Em 16/02/2020

Cynthia de Nazaré Pontillo Rocha Pontejó
Chefe de Gabinete
CPC "Renato Chaves"
Matrícula nº 5546874/1

À CPL

Para conhecimento e registro do convênio firmado.

Em 14.02.2020

ANTONIO FREITAS
MAT. 57229910-2



Ofício nº 100/2020 - DLCC/SEAP

Belém (PA), 18 de abril de 2020.

Ao Senhor

CELSON SILVA MASCARENHA

Diretor Geral-Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Rua dos Trabalhadores, S/Nº-Bairro-Bengui
CEP: 66.640-000

Assunto: **Encaminha 1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019.**

Senhor Diretor,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar 02 (duas) duas vias, devidamente assinadas do **1º Apostilamento ao Convênio nº 012/2019** e seu respectivo **Plano de Trabalho**, o qual foi celebrado entre esta SECRETARIA e esse CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, tem como proposta alocar mão de obra de 04(quatro) internos em regime semiaberto custodiados(as) no **Centro de Progressão Penitenciária de Belém- CPPB**, visando ajustar o valor de repasse dos recursos em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, para assinatura e posterior devolução de 01 (uma) das vias para nosso controle e acompanhamento.

2. Na oportunidade, coloco a Coordenadoria de Convênios à disposição para melhores esclarecimentos por meio do E-mail: cconv.susipe@gmail.com e/ou do telefone: (91) 3239-4207.

Atenciosamente,

N. F. Adriane Costa Alves
Matrícula nº 5936907

E - PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
CPCRC - Centro de Perícias Cient. Renato Chaves	
Nº 2020	1 342163
P.A.E.	
Data: 18/04/2020	

BRENO DE CARVALHO NUNES
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios.



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 41.467.16 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Abril de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


CELSON DA SILVA MASCARENHA
Diretor

*Celso da Silva Mascarenha
Diretor
Cau Renato Chaves*

Coordenadoria de Convênios/CCONV

PORTARIA Nº 395/2020-CGP/SEAP

Belém, 04 de maio de 2020.

CONSIDERANDO não prejudicar a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador-Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Correio

Protocolo: 544401

PORTARIA Nº 404/2020-CGP/SEAP

Belém, 04 de maio de 2020

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria, abaixo relacionada: - 313/2020-CGP/SEAP, de 01/04/2020, publicada no DOE nº 34169, 03.04.2020, referente ao Processo nº: 5440/2020-CGP/SEAP;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 544422

PORTARIA Nº 392/2020-CGP/SEAP

Belém, 28 de abril de 2020.

CONSIDERANDO não prejudicar a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5257/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 544405

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 23/04/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: BRUNO ALMEIDA MORAES

Matrícula: 5942570/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/03/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARCO AURELIO BERNARDES SILVA

Matrícula: 54194913/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544424

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 002/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 41.467,16 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544352

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2020

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 002/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a J. A. DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 72.418,92 (setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 14 de Abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544351

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 002/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA - EPP cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 56.005,48 (cinquenta e seis mil cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 13 de abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 544350

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1142/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 04 DE MAIO DE 2020.**

Nome: JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula

nº 5949839/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/04/2020 a 24/04/2020.

Protocolo: 544467

PORTARIA Nº 1145/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 05 DE MAIO DE 2020.

Nome: EMANOEL SILVESTRE ALMEIDA, Matrícula nº 5935911/2; Cargo:

Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/04/2020 a 06/05/2020.

Protocolo: 544461

LICENÇA GALA**Portaria nº 1143/2020 - DGP/SEAP Belém/PA, 04 DE MAIO DE 2020.**

Nome: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 5949633/1, Cargo:

Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 23/04/2020 a 30/04/2020.

Protocolo: 544454

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 1146/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 05 DE MAIO DE 2020.**

Nome: MARCIO TADEU PANTOJA BENTES, Matrícula nº 57205735/12 Car-

go: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 18/03/2020 a 27/03/2020.

Protocolo: 544462



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio nº 012/2019

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

Período de Vigência: 09/09/2019 A 08/09/2020

1 - DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP				CNPJ:
Endereço: RUA DOS TAMBOIS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS				05.929.042/0001-25
Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Prça de Pagamento: BELÉM	
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO				CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

2 - DADOS DO CONCEDENTE:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES				CNPJ:
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUI				03.564.871/0001-06
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91) 4009-6032	
Nome do Responsável: CELSON DA SILVA MASCARENHAS				CPF: 576.705282-49
CI/Órgão:	Cargo: Diretor		Função: Diretor	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	09/09/2019	08/09/2020
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Convênio formalizado entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP - buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade. Neste passo, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, abraçando a questão social a que se propõe o SUSIPE, desenvolve o Projeto "REIN SÉRIE ORÉ" que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remissão das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, é que se defende a celebração do convênio em questão.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	<u>Remuneração dos Internos:</u> Remuneração dos Internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 01).	Internos	04	09/09/2019 A 31/12/2019
	02	1ºApostilamento: Reajuste salarial e contribuição previdenciária	Internos	04	01/01/2020 A 31/01/2020
		<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)			01/02/2020 A 29/02/2020
		<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)			01/03/2020 A 08/09/2020
		<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)			

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Remuneração dos Internos:</u> Remuneração dos Internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28. (Anexo 01)	R\$ 13.732,48	R\$ 0,00	R\$ 13.732,48

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)	R\$ 3.574,16	R\$ 0,00	R\$ 3.574,16
339036	<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	R\$ 3.469,40	R\$ 0,00	R\$ 3.469,40
339036	<u>Remuneração dos Internos:</u> % do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	R\$ 20.691,12	R\$ 0,00	R\$ 20.691,12

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento de mão de obra: (Salário mínimo vigente (% do salário mínimo vigente) + contribuição previdenciária).	R\$ 41.467,16	R\$ 0,00	R\$ 41.467,16

7 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE:

Na qualidade de representante legal da **Conveniente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 13 de Abril de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

B – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado,
Belém/PA, 13 de abril de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral do Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves

[illegible][illegible][illegible][illegible]

AUTHOR'S ADDRESS: Department of Statistics,
University of California, San Diego,
La Jolla, CA 92037
U.S.A.
E-MAIL: jgibson@ucsd.edu

[illegible]

AUTHOR'S ADDRESS: Department of Mathematics, University of Illinois at Chicago, Chicago, IL 60607-7143, U.S.A.
E-mail address: joshua@uic.edu

[illegible][illegible]

ANEXO 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 30 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$779,25* (34 salário mínimo vigente) + R\$ 114,29** (Contribuição previdenciária) = R\$ 893,54	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2020 A 31/01/2020

* Base de cálculo: Remuneração dos Internos (% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039*** = R\$ 779,25).

** Base de cálculo: 11% (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039*** = R\$) 114,29).

***Fonte: DQU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019. (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020).

Boém/20
DRS/CTP/SU/SITE
(R1) 3256-4253

Anexo 03

PLANEJA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPA 02							
Fundamento: Art. 25, §2º c/c Arts. 33 e 41, II da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE FENAL	Nº DE INTERNOS	RÉGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75* (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$83,60** (Contribuição previdenciária) + R\$ 967,35	CXC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/02/2020 A 29/02/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos Internos (1% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045,00) = R\$783,75.

Fonte: DOU de 31.01.2020 - Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

**Base de cálculo: INSS (8% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045,00) = R\$83,60.

Fonte: DOU de 11.02.2020 - Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020.

04/04/20
CRS/CTP/SUSPE
(F1) 3229-423

Identificador de autenticação: ASSINADO DIGITAL ESTANISLAU MARQUES
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pe.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/342163 Anexo/Sequencial: 2

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.337234>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338000>; this version posted April 10, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.10.338404>; this version posted April 11, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.